



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 42, DE 18 DE JULHO DE 2022**

Institui Comissão disciplinar discente, para apurar os fatos contidos no processo 23422.015453/2022-90.

**A Diretora, em exercício, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria Nº 286 / 2021 / GR, publicada no Boletim de Serviço de no 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria No 275/2020/GR, tendo por base o Estatuto da Unila em seu artigo 37 inciso IV, RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão disciplinar discente, para apurar os fatos contidos no processo 23422.015453/2022-90.

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão disciplinar discente mencionada no art. 1º:

I - Gabriel Ferrão Moreira, professor do magistério superior;

II - Paulo Vinicius Avellar Rivello, técnico administrativo em educação;

III - Daniela Alejandra Alvarado Olivo, discente.

Art. 3º A comissão terá vigência de 50 dias uteis a contar de sua publicação, podendo se prorrogada por igual prazo quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

*Portaria nº 42/2022/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 20 de Julho de 2022.*